

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARÁ – CEFET/PA  
PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO EM CURSOS DE ENSINO SUPERIOR  
EDITAL N.º 4/2003 – NS, DE 24 DE JUNHO DE 2003

O Diretor-Geral *pro-tempore* do Centro Federal de Educação Tecnológica do Pará – CEFET/PA, tendo em vista o subitem 4.3 do Edital n.º 1/2003 – NS, de 14 de maio de 2003, publicado no *Diário Oficial da União* de 19 de maio de 2003, torna públicos os **horários** e os **locais** de realização das provas objetivas e da prova de redação do processo seletivo para ingresso nos cursos de ensino superior.

### 1 DATA E HORÁRIOS DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS

#### 1.1 DATA: **6 de julho de 2003.**

**MANHÃ** (provas objetivas – Linguagens e Códigos e de Redação, duração de **4 horas**).

Horário: **8 horas**, horário local.

**TARDE** (provas objetivas – Ciências da Natureza e Matemática e Ciências Sociais, duração de **3 horas e 30 minutos**).

Horário: **15 horas**, horário local.

### 2 LOCAIS DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS E DE REDAÇÃO

Candidatos (em ordem alfabética)	Locais
de Abdias Rodrigues Goncalves a Cleonice Nascimento dos Santos	Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio “Doutor Justo Chermont” – Travessa Vileta, n.º 916, Pedreira, Belém/PA.
de Cleonice Silva Amorim a Helon Felipe Silva de Paula	Universidade do Estado do Pará – UEPA – Centro de Ciências Sociais e Educação (CCSE) – Travessa Djalma Dutra, s/n.º, Telégrafo, Belém/PA.
de Helton de Oliveira Dias a Renata Gleice Pinheiro de Oliveira	Centro Federal de Educação Tecnológica do Pará (CEFET/PA) – Avenida Almirante Barroso, n.º 1.155, Marco, Belém/PA.
de Renata Lorena Macedo Monteiro a Zuila de Jesus Coelho Correa	Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio “Doutor Ulisses Guimarães” – Avenida Governador José Malcher, n.º 1.670, Nazaré, Belém/PA.

**3** No dia de realização das provas, no turno da manhã, o candidato deverá comparecer ao local designado para sua realização com antecedência mínima de **uma hora** do horário fixado para seu início e, no turno da tarde, com antecedência mínima de **trinta minutos**, munido de caneta esferográfica de tinta **preta**, de comprovante de inscrição e de documento de identidade **original**.

**3.1** Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997).

**3.2** Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, trinta dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

**4** No dia de realização das provas, **não será permitido ao candidato entrar ou permanecer com armas ou aparelhos eletrônicos** (*bip*, telefone celular, relógio do tipo *data bank*, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, receptor, gravador etc.). Caso o candidato leve alguma arma e/ou algum aparelho

eletrônico, estes serão recolhidos pela Coordenação e devolvidos ao final das provas. O descumprimento da presente instrução implicará a eliminação do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude.

**4.1** O CESPE não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas.

**5** Para a segurança dos candidatos e a garantia da lisura do certame, o CESPE poderá proceder, como forma de identificação, à coleta da impressão digital de todos os candidatos no dia de realização das provas.

**6** O candidato deve observar as normas e os procedimentos para a realização das provas objetivas e da prova de redação previstos no Edital n.º 1/2003 – NS, de 14 de maio de 2003, publicado no *Diário Oficial da União* de 19 de maio de 2003 e neste edital.

ALBERTO CARDOSO ARRUDA

Diretor-Geral *Pro-Tempore*